



Comendador Levy Gasparian, 19 de março de 2021.

ENVIADO VIA E-MAIL

Alexandre da Costa Sírio,
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Mensagem nº 010/2021.

Assunto: Autoriza a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO no orçamento vigente no valor de R\$ 245.025,05 (Duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinco centavos).

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei nº 010, de 19 de março de 2021, que **Autoriza a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO no orçamento vigente no valor de R\$ 245.025,05 (Duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinco centavos)**.

O Projeto de Lei em questão autoriza a abertura de Crédito Adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$245.025,05(Duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinco centavos), bem como permite a abertura dos créditos por meio de decreto.

Existe a necessidade de abrir crédito especial por anulação para a manutenção dos programas e serviços das secretarias de assistência social, secretaria de obras e de serviços públicos.

Ante ao exposto, ciente de que Vossas Senhorias entendem a necessidade de adequação da legislação municipal, contamos com o apoio dos nobres edis na aprovação do referido projeto, e sem mais para o momento reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cláudio Mannarino
Prefeito**

**Exmo. Senhor
José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO